

SEXTA-FEIRA – 24 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 94

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

■ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 016/ PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) № 016/2024: CONNTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, GERADOR E INFRAESTRUTURA DE EVENTOS.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 Centro
- Tel: (77) 3473-1461





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER PRAÇA DO COITÉ S/N



ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139-2024 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: 016-2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016-2024 - 001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr.º Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, neste ato representada pelo Secretário, Sr.º Adgilson Silva Figueiredo, Decreto Municipal nº 024/2021, doravante designado ÓRGÃO GERENCIADOR, e UNIDADE PARTICIPANTE, nos termos da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 035, de 09 de março de 2023, e demais normas legais aplicáveis, considerando a classificação das propostas e a respectiva Homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS - PERP nº 016/2024, resultado publicado no Diário Oficial do Município, na data de 13 de março de 2024., RESOLVE registrar os preços oferecidos pela empresa doravante denominada FORNECEDOR, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Precos, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP, destinado às futuras aquisições, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de equipamentos de sonorização, gerador e infraestrutura de eventos, destinados aos eventos de grande, médio e pequeno porte, promovidos pelo município de Macaúbas – BA no período de 12 meses,, cujas especificações, preço, marca/modelo e quantitativo foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico n° 016-2024 e do Processo Administrativo n° 139-2024, e seus anexos, que são parte integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. Fornecedor registrado:

EMPRESA – MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA - Nº CNPJ – 01.906.450/0001-00 C

REPRESENTANTE LEGAL: AMERICO FERREIRA LIMA - CPF nº 492.998.671-00

TELEFONE(S) № (77) 9.9928-9839 **EMAIL(S): mkds.contato@gmail.com**

Lote/Item: Lotes: 01 e 02.

Totalizando um montante global de R\$ 2.647.905,75 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER PRAÇA DO COITÉ S/N



3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01 - SANITARIOS

OBS: A ESTRUTURA DEVERA SER MONTADA DIA 30/05/2024 E ESTAR PRONTA PARA O EVENTO DO DIA01/06/2024, BEM COMO ESTAR PRONTA PARA O EVENTO DOS DIAS 20/06/2023 ATÉ 23/06/2023, QUANDO SE ENCERRA O SÃO JOÃO 2024, E PODERÃO TAMBEM SEREM SOLICITADOS PARA EVENTUAL USONOS PROXIMOS 12 MESES.

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL R\$
1	SANITÁRIO TIPO STANDARD	SANITÁRIO QUIMICO TIPO STANDARD - Locação de sanitários químicos padronizados, a serem entregues e instalados nas mediações dos eventos, conforme necessidade da contratante, com manutenção diária e permanente, a ser entregues e instaladas, devendo os sanitários: a) Ser autônomo, ou seja, dispensar redes de água e esgoto; b) Conter vaso sanitário com assento ou tanque de contenção de dejetos com assento; c) Conter mictório no caso do sanitário masculino; d) Conter suporte para papel higiênico; e) Ser produzido em polietileno, com piso antiderrapante, aberturas para a circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, dispositivo de trinco com trava interna e com indicação de livre/ocupado; f) Conter identificação masculino/feminino; g) Possuir altura mínima de 2,10m; h) Possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento) incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 1,32m²; i) A porta de entrada deverá ter largura mínima de 50 cm e abertura de 180 graus; j) O tanque deverá ter capacidade mínima para 220 litros;	300	DIÁRIA	R\$ 349,00	R\$ 104.700,00
2	BANHEIRO CONTEINER	08 CONTEINER MÓDULO SANITÁRIO ESPECIAL TIPO MODULADOS, COM 12 (DOZE) POSIÇÕES/GABINES SANITÁRIAS. a) Locação de sanitários públicos convencionais tipo container modulados, que pode ser ligados a rede de água e esgoto, com 12 (DOZE) posições/ cabines sanitárias Mistas Masculino e Feminino cadaMódulo, com ar condicionado dimensionado conforme normas.	5	DIÁRIA	R\$ 27.300,00	R\$ 136.500,00
TOTAL L	OTE 01				•	R\$ 241.200,00

LOTE 02 – SOM E ESTRUTURA

OBS: A ESTRUTURA DEVERA SER MONTADA DIA 30/05/2024 E ESTAR PRONTA PARA O EVENTO DO DIA01/06/2024, BEM COMO ESTAR PRONTA PARA O EVENTO DOS DIAS 20/06/2023 ATÉ 23/06/2023, QUANDO SE ENCERRA O SÃO JOÃO 2024, E PODERÃO TAMBEM SEREM SOLICITADOS PARA EVENTUAL USONOS PROXIMOS 12 MESES.

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL R\$
1	ESTRUTURA PARA TESTEIRA (GRANDE PORTE)	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA TESTEIRA DE LED, E CENICA DO PALCO- Montada em box trus P30, que tera largura total de 25 metros por 11 de altura, toda travada montada em blocos 02x02 com cubos e treliças, toda estrutura conterá: 104 cubos Q30 de 5 faces, 80torres Q30 de 2 metros, 32 torres q 30 de 3 metros, 64 torres q 30 de 4, 06 torres Q 30 de 5 metros para paus de carga do LCR, 3.000 parafusos. 16 caixas D agua de 1.000 litros para contrapeso de sustentação da estrutura montada.	23	DIÁRIA	R\$ 2.729,67	R\$ 62.782,41





2	PALCO COM COBERTURA	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE 18X14 (PALCO B) PALCO COBERTO no tamanho de 18,0 Mts x14,0 Mts x 10,0 Mts (largura x profundidade x altura), com estrutura metálica treliçada em Q-76 na estrutura do teto e Q30 nos pés direitono mínimo, considerando medidas de 10,0 Mts de altura sendo; 1,80 Mts – Piso ao chão e 8,20 Mts piso ao teto livre. Teto com cobertura distribuída em estrutura metálica treliçada de Q-76, conforme normastécnicas ABNT; Piso em chapa de madeira ou compensado comcapacidade para suportar até 600 Kg/m²; Fechamento nas laterais e no fundo do palco; Escada de acesso laterais segura com 02 corrimões; 02 áreas de serviços (uma por lado), com capacidade de suportar até600 Kg/ m² - equipamentos de som e luz; 0. Todos os custos relacionados a instalação, manutenção, alimentação, hospedagem e transporte por conta da contratada.	5	DIÁRIA	R\$ 10.920,00	R\$ 54.600,00
3	PALCO COM COBERTURA (MEDIO PORTE)	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE 14X11 (PALCO B) PALCO COBERTO no tamanho de 14,0 Mts x 11,0 Mts x 10,0 Mts (largura x profundidade x altura), com estrutura metálica treliçada em Q-76 na estrutura do teto e Q30 nos pés direitono mínimo, considerando medidas de 10,0 Mts de altura sendo; 1,80 Mts – Piso ao chão e 8,20 Mts piso ao teto livre. Teto com cobertura distribuída em estrutura metálica treliçada de Q-76, conforme normastécnicas ABNT; Piso em chapa de madeira ou compensado comcapacidade para suportar até 600 Kg/m²; Fechamento nas laterais e no fundo do palco; Escada de acesso laterais segura com 02 corrimões; 02 áreas de serviços (uma por lado), com capacidade de suportar até600 Kg/ m² - equipamentos de som e luz; 0. Todos os custos relacionados a instalação, manutenção, alimentação, hospedagem e transporte por conta da contratada.	14	DIÁRIA	R\$ 8.736,00	R\$ 122.304,00
4	DISCIPLINA DORES	DISCIPLINADORES para controlar a entrada e saída de público, confeccionado em estruturas tubulares galvanizadas, dimensões de 2,00m x 1,10m.	250	DIÁRIA	R\$ 27,66	R\$ 6.915,00
5	GROUND	GROUND 12X10, em box trus P50 e P30 contendo 60 metros de box P50,80 metros de box P30, 08 bases .70x0.70 retangular reforçada, 08 paus de carga reforçado,08 talhas de 1 tonelada, 600 parafusos	14	DIÁRIA	R\$ 4.913,66	R\$ 68.791,21
6	PÓRTICO	PORTICO 01 portico 12x 08x 02, formado por 02 torres quadradas montados para fixação de cenografia e decoração contendo 32 cubosQ30, 160 metros de box Q30 400 parafusos para entrada do evento.	10	DIÁRIA	R\$ 873,30	R\$ 8.733,00
7	TENDA 5X5	TENDA piramidal 5x5 com cobertura em Iona branca antichamascalhadas.	200	DIÁRIA	R\$ 218,00	R\$ 43.600,00
8	CAMARINS E BACK STAGE	LOCAÇÃO DE AREA DE BACK STAGE E CAMARINS, Coberta e tablada medindo 36 metros de cumprimento por 06 de largura, pisorevestido em carpete preto novo, com montagem de 06 salas de camarins em octanorme 6x6 com 2,20 de altura, climatizadas com ar condicionado de 12.000 btus	5	DIÁRIA	R\$ 6.005,66	R\$ 30.028,30
9	PRATICAVEIS	LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS PANTOGRAFICOS: 80 Praticaveis pantograficos medindo 2x1, capacidade de 600kg po metros quadrado, para uso dos artistas de demais necessidades	20	DIÁRIA	R\$ 6.005,66	R\$ 120.113,20





	T				T-+	
10	HOUSE MIX	LOCAÇÃO DE HOUSE MIX DUPLA 6X6: Montada em box trus Q 30, com primeiro piso a 0,30 centimetros do chão, segundo pisoa 2,80 metros do chão, coberta com tenda 6x6 em sua última cobertura, contendo para montagem, 18 cubos Q30 5 faces, 28 torresQ30 de 3 metros, 12 torres de Q 30 de 2 metros, 300 parafusos, 04 bases quadadas reforaçadas.	5	DIÁRIA	R\$ 2.184,00	R\$ 10.920,00
11	COBERTURA DE AREA	COBERTURA 25 X 50, Cobertura em box trus P38 com trayas em tesouras, medindo 25 metros de largura, 60 metros de profundidade epés, direito com 08 metros de altura, coberta com lona branca antichama, devidamente estaiada com cabos de aço presa em caixas dagua de 1.000 litros cada.	5	DIÁRIA	R\$ 19.656,00	R\$ 98.280,00
12	ARQUIBA NCADAS	02 Estruturas de Arquibancada de até 08 (oito) degraus, contendo: Escadas de Acesso, Guarda corpo superior com 2,20 de altura, Extensão de 30 metros cada A estrutura deveráestar em todo oseu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados' com fitas adesivas apropriadas.	5	DIÁRIA	R\$ 7.644,00	R\$ 38.220,00
13	ELEVADO POLICIAL	04 ELEVADO POLICIAL com estrutura tubular e piso 2,20m x 1,60m,com altura de 1,96m, cobertura com toldo piramidal, guarda-corpo, degraus tipo banco para policiais.	10	DIÁRIA	R\$ 1.637,66	R\$ 16.376,60
14	SONORIZAÇĂ O (GRANDE PORTE)	LOCAÇAO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA LR + OUTFILL + DAYS, 48 GRAVES: Sistema de sonorização Sistema montado em LR com 02 colunas compostas cada uma por 12 caixas de alta conforme descrição abaixo, e 24 caixas de sub montadas em colunas conforme descrição abaixo, 02 torres de dlay, 02 filtro de linha; 02 consoles digitais de 64canais, 32 auxiliares sem placa de expansão; 02 consoles digital 48 canais 16 auxiliares,para stand by, 04 processadores 5 vias estéreo 4 para gerenciamento dos sistemas; 02 processador digital 5 vias estéreoStand By; 04 sistema de AC com 12 KVA; 01 comunicação com o palco; 05 Bumpers em alumínio com ajustes conforme tabela de alinhamento Ease Foccus; 24 caixas de Sub Graves contendo 48 Sub 1600 WATTS cada; 24 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 8 polegadas, 02 Drivers (neodímio), ativas amplificação digital 3000 WATTS, DSP, entradas de Áudio padrão AES/EBU, conexão via PC/MAC através de rede protocolo Ethernet. (ativas e Processadas); MONITOR 04 processadores digitais 5 vias Estéreo Side Fill; 16 caixasacústicas Line ARRAY 1 x12, 1 x Driver (neodímio); 08 caixas acústicasSub 1600 W; 08 amplificadores 1400 para Titânios Sistema de Monitor; 04 Power Play 4 vias; 16 Fones; 24 Spots para Voz SM 400 e 222; 12 Spots com falantes de 15 + Driver a disposição; 12 amplificadores 4400 WATTS para mandadas retorno para bateria; 04 caixa acústica dupla SB 850; 02 amplificadores PSL 4400 para Sub da Bateria; BACK LINE, 02 Bateria completa; 60 Direct Box Passivo; 24 Direct Box Ativos; 08 Microfones SM 58 com fio; 08 Microfones SM 58 com fio; 32 microfones SM 57; 06 Microfones Bumbo; 08 Microfones SM 58; 04 Microfones Bumbo; 08 Microfones SM 56; 08 Microfones Bumbo; 08 Microfones SM 57; 06 Microfones Bumbo; 08 Microfones SM 58 com fio; 32 microfones SM 57; 06 Microfones Bumbo; 08 Microfones SM 58; 04 Amplificadores de guitarra pré valvulado; 02 Amplificações de contra baixo 4 x10, 1 x 15; 02 TORRES DE DLAY Torres em alumínio Q – 30 com 06 metros de altura em formato pés de ga	10	DIÁRIA	R\$ 16.380,00	R\$ 163.800,00





		4400 watts para médios graves; 04 amplificadores				
		para medio agudos, 04 amplificadores de 1400 watts				
		para drivers; 01processador digital 5 vias estéreo, 01				
		Side PA e terceira torre de dlayscom 16 caixas de				
		altas 3 vias contendo 02 falantes de 10 pol, 04				
		falantes de 5 pol, e 04 drivers de 1 pol, 16 caixas de			1	
		Sub com 2x18, com 04 amplificadores 6.400w para				
		sub, 08 amplificadores 4400 para médios , 04				
		amplificadores 1400 para drivers.				
		OUTFILL: 08- caixas de altas 3 vias contendo 02				
		falantes de 10 pol, 04 falantes de 5 pol, e 04 drivers de				
		1 pol , 16 caixas de Sub com 2x18, com 04				
		amplificadores 6.400w para sub, 08 amplificadores				
		4400 para médios , 04 amplificadores 1400 para				
		drivers.				
		unvers.				
		LOCACA DE CONODIZACA O CICTERIA LUD.				
		LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO SISTEMA L//R +			R\$ 27.300,00	R\$ 136.500,00
		OUTFILL + DLAYS - 64 GRAVES LINE ARRAY, Sistema				
		montado em LR com 02 colunas compostas cada uma				
		por 12 caixas de alta conforme descrição abaixo, e 32				
		por 12 caixas de alta conforme descrição abaixo, e 32 caixas de sub em colunas conforme descrição abaixo,				
		alem das 04 torres de diay, 01 tiltro de linna; 02				
		consoles digital de				
		72 canais, 32 auxiliares sem placa de expansão;01	5	DIÁRIA		
1		consoles digital 48canais 16 auxiliares, para stand by,	3			
1		02 processadores 5 vias estéreo 4 para				
1		gerenciamento dos sistemas ; 01 processador digital				
1		5 vias estéreo Stand By; 02 sistema de AC com 12				
1		KVA; 01 comunicação com o palco; 02 Bumpers em				
1		alumínio com ajustes conforme tabela de alinhamento				
		Ease Foccus; 32 caixas de Sub Graves contendo 64				
		Sub 1600 WATTS cada; 24 caixas acústicas de médio				
		altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 8				
		polegadas, 02 Drivers (neodímio), ativas amplificação				
		digital 3000 WATTS, DSP, entradas deAudio padrão				
		AES/EBU, conexão via PC/MAC através de rede				
	_	protocolo Ethernet. (ativas e Processadas);				
	SONORIZAÇÃO	MONITOR 01 filtro de linha; 02 console de 72 canais,				
		32 auxiliares sem placas de expansão; 01 Console 48				
	PALCO	canais, 32 auxiliares; 02 processadores digitais 5 vias				
		Estéreo Side Fill; 24 caixas acústicas Line ARRAY 1				
	(GRANDE	x12, 1 x Driver (neodímio); 08 caixas acústicas Sub				
	PORTE)	1600 W; 08 amplificadores 10.000 para graves e				
	PORIE)					
		médios; 06 amplificadores 1400 para Titânios				
		Sistema de Monitor; 04 Power Play 4 vias; 16 Fones;				
		12 Spots para Voz SM 400 e 222; 04 Spots com				
		falantes de 15 + Driver adisposição; 06 amplificadores				
15		4400 WATTS para mandadas retorno para bateria; 02				
		caixa acústica dupla SB 850; 02 amplificação PSL				
		4400para Sub da Bateria; BACK LINE, 01 Bateria				
		completa; 30 Direct Box Passivo; 12 Direct Box				
1		Ativos; 04 Microfones sem fio SM – 58; 02 Microfone				
1		sem fio SM 87; 24 Microfones SM 58 com fio; 24				
1		Microfones SM 58 com fio; 16 microfones SM 57; 02				
1						
1		Microfones				
1		Bumbo; 08 Microfones SM 81; 08 Microfones SM 56; 08				
1		Microfones 604; 40 pedestais em perfeito estado de				
1		uso; 16 Garras novas; CUBOS E AMPLIFICADORES				
1		DE RETONO: 02 amplificador de guitarra valvulado;				
1		03Amplificadores de guitarra pré valvulado; 02				
1		Amplificadores de contra baixo 4 x10, 1 x 15; 04				
1		TORRES DE DLAY Torres em alumínio Q - 30 com				
1		06 metros de altura em formato pés de galinha para				
1		elevação do sistema de PA/DLAY; 24 caixas de médio				
1		altas contendo 2X 10, 4x5 + 4 x driver; 24 caixas de				
1		sub graves contendo 02 sub de 1200 W de 18				
1		polegadas; 04 amplificadores de				
1		9.000 watts para sub graves; 04 amplificadores de				
1		8000 watts para médios graves; 04 amplificadores				
1		para medio agudos, 04 amplificadores de 1400 w				
1		para drivers; 01 processador digital 5 vias estéreo, 01				
		Side PA e terceira torre de dlays com 16 caixas de				
		altas 3 vias contendo 02 falantes de 10 pol, 04				
		falantes de 5 pol, e 04 driversde 1 pol , 16 caixas de				
		Sub com 2x18, com 04 amplificadores				
1		9.000 w para sub, 08 amplificadores 8000w para				
1		médios , 04 amplificadores 1400w para drivers.				
1		OUTFILL: 08- caixas de altas 3 vias contendo 02				
		falantes de 10 pol, 04 falantes de 5 pol, e 04 drivers de				





		1 pol , 16 caixas de Sub com 2x18, com 04 amplificadores 6.400w para sub, 08 amplificadores 4400 para médios , 04 amplificadores 1400 para drivers.			
16	SONORIZAÇÃO (MEDIOPORTE)	drivers. LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO SISTEMA LR + OUTFILL + DLAYS, 32 GRAVES: Sistema de sonorização Sistema montado em LR com 02colunas compostas cada uma por 16 caixas de alta conforme descriçãoabaixo, e 16 caixas de sub montadas em colunas conforme descrição abaixo, 02 torres de dlay, 02 filtro de linha 02 consoles digital 48 canais 16 auxiliares, 2 consoles 32 canais 16 auxiliares, para stand by, 04 processadores 5 vias estéreo 4 para gerenciamento dos sistemas; 02 processador digital 5 vias estéreo Stand By; 04 sistema de AC com12 KVA; 01 comunicação com o palco; 05 Bumpers em alumínio com ajustes conforme tabela de alinhamento Ease Foccus; 16 caixas de Sub Graves contendo 48 Sub 1600 WATTS cada; 16 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 12, 04 falantes de 6.5 polegadas, 02 Drivers (neodimio), amplificação digital 3000 WATTS, entradas de Áudio padrão AES/EBU; MONITOR 04 processadores digitais 5 vias Estéreo Side Fill; 16 caixas acústicas Line ARRAY 1 x12, 1 x Driver (neodímio); 08 caixas acústicas Sub 1600 W; 08 amplificadores 10.000 para graves e médios; 06 amplificadores 10.000 para graves e médios; 06 amplificadores 1400 para Titânios Sistema de Monitor; 04 Power Play 4 vias; 12 Fones; 10 Spots para Voz SM 400 e 222; 08 Spots com falantes de 12 + Driver a disposição; 12 amplificação PSL 4400 para Sub da Bateria; BACK LINE, 02 Bateria completa; 60 Direct Box Passivo; 24 Direct Box Ativos; 08 Microfones Sm 58 com fio; 32 microfones SM 56; 08 Microfones Bumbo; 08 Microfones SM 56; 08 Microfones Bumbo; 08 Microfones SM 56; 08 Microfones Bumbo; 08 Aicrofones SM 57; 06 Microfones Bumbo; 08 Microfones SM 56; 08 Microfones de altura em formato pés de galinha para elevação do sistema de PA/DLAY; 16 caixas de sub graves contendo 02 sub de 800 W de 18 polegadas; 04 amplificadores de A00 watts para médios graves; 04 amplificadores de A00 watts para médio	DIÁRIA	R\$ 10.920,00	R\$ 163.800,00
		1 pol , 16 caixas de Sub com 2x18, com 04 amplificadores 6.400w para sub, 08 amplificadores 4400 para médios , 04 amplificadores 1400 para drivers. LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA LR 08 CRAVES: Sistema			
17	SONORIZAÇÃ	GRAVES: Sistema de sonorização Sistema montado em LR com 02 colunas compostas cada uma por 02 caixas de alta conforme descrição abaixo, e 04 caixas de sub montadas em colunas conforme descrição abaixo, 02 filtro de linha; 01 consoles digitais de 16 canais, 08 auxiliares sem placa de expansão, 01 consoles digita 12 canais 06 auxillares,para stand by, 02 processadores 02 vias estéreo para gerenciamente		R\$ 3.276,00	R\$ 65.520,00





	O (PEQUENO PORTE CORPORATI VO)	dos sistemas ; 01 processador digital 02 vias estéred Stand By; 02 sistema de AC com 12KVA; 04 caixas de Sub Graves contendo 04 Sub 1200 WATTS cada; 04 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, E 02 Drivers (neodímio), com amplificação digita 1500 WATTS, entradas de Audio padrão AES/EBU MONITOR 04 processadores digitais 02 vias Estérec Side Fill; 10 Direct Box Passivo; 10 Direct Box Ativos; 12 Microfones semfio SM – 58; 08 Microfones sem fic SM 87; 08 Microfones SM 58 com fic; 08 Microfones SM 58 com fic; 05 microfones SM 57; 04 Microfones SM 81; 04 Microfones SM 56; 15 pedestais em perfeito estado de uso; 06 Garrasnovas;	20	DIÁRIA		
18	SONORIZAÇÃO (PEQUENO PORTE)	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA LR 16 GRAVES: Sistema de sonorização Sistema montado em LR com 02 colunas compostas cada uma por 08 caixas de alta conforme descriçãoabaixo, e 08 caixas de sub montadas em colunas conforme descrição abaixo, 02 filtro de linha; 02 consoles digitais de 32 canais, 16auxiliares sem placa de expansão; 02 consoles digital 48 canais 16 auxiliares, parastand by, 04 processadores 4 vias estéreo 4 para gerenciamento dos sistemas; 02 processador digital 4 vias estéreo Stand By; 04 sistema de AC com 12 KVA; 01 comunicação com o palco; 02 Bumpers em alumínio com ajustes conforme tabela de alinhamentoEase Foccus; 08caixas de Sub Graves contendo 16 Sub 1600 WATTScada; 16 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 12, 02 Drivers (neodímio), com amplificação digital 3000 WATTS, entradas deÁudio padrão AES/EBU; MONITOR 04 processadores digitais 02 vias Estéreo Side Fili; 08 caixas acústicas Line ARRAY 1.112, 1 x Driver (neodímio);04 caixas acústicas Sub 1600 W;08 amplificadores 10.000para graves e médios; 06 amplificadores 1400 para Titânios Sistema de Monitor; 04 Power Play 4 vias; 16 Fones; 24 Spots para Voz SM 400 e 222; 08 Spots com falantes de 12 + Driver a disposição; 12 amplificadores 4400 WATTS para mandadas retorno para bateria; 02 caixa acústica dupla SB 850; 02 amplificação PSL 4400 para Sub da Bateria; BACK LINE, 01 Bateria completa; 25 Direct Box Passivo; 20 Direct Box Ativos; 04 Microfones SM 58 com fio; 15 microfones SM 57; 06 Microfones Bumbo; 02 Microfones SM 58; 06 Microfones Bumbo; 02 Microfones SM 57; 06 Microfones Bumbo; 02 Microfones SM 58; 06 Microfones Bumbo; 02 Amplificador de guitarra valvulado; 02 Amplificadores de contra baixo4 x10, 1 x 15;	18	DIÁRIA	R\$ 6.552,00	R\$ 117.936,00
19	ILUMINAÇÃO PALCO A (GRANDE PORTE)	COCAÇAO DE ILUMINAÇAO PROFISSIONAL (TIPO À) PARA OPALCO A, completa para bandas de grande e médio porte com 120metros de alumínio em torres P-50 para as linhas e 80 metros de alumínio P-30 para os pés, 12 Sleav, 12 Pau de Carga, 12 Talhas, 12 Sapatas, para montagem da iluminação cênica no placo, para montar tamanho que de 12 x 08 com 03 linhas no meio e pés de 6 metros;montar trave estilo gol para painel de led com 12 metros de lagura e 07 metros de altura 800 parafusos, 12 cintas 2 toneladas; 24 Refletor Parabólico Aluminizado 64 Foco #5 com Filtro #61 Mist Blue; 56 Moving Beam 15R ou superior, 16 Atomic XR5 LED; 24 ACL ALUMINIOS, 16 Elipsoidais; 02 canhões seguidor; 12 Mini Bruti 06 lâmpadas;01 console com no minimo 7 universos DMX, (512 CADA),eno monimo 20 faders, 02 telas com no minimo 21,5 polegadas,TOUCH SCREEN, estar apta para time code com modulo isolador,	5	DIÁRIA	R\$ 16.380,00	R\$ 81.900,00





		sistema operacional atualizado com ultima versão, 01 mesa DMX controladora de luz 2048 Canais e 4 Universos; 02 Tour Rack com 02 Dimmer, 02 Propower e 02 Splitter, 03 Máquina de Fumaça DMX 3000, 03 Ventiladores para Máquina de Fumaça.				
20	ILUMINAÇÃO (MEDIOPORTE)	COCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL (TIPO A) Para OPALCO B, completa para bandas de grande e médio porte com 80metros de alumínio em torres P-50 para as linhas e 80 metros de alumínio P- 30para os pés, 12 Sleav, 12 Pau de Carga, 12 Talhas, 12 Sapatas, para montagem da iluminação cênica no placo, para montar tamanho que de 12 x 08 com 03 linhas no meio e pés de 6 metros;montar trave estilo gol para painel de led com 12 metros de lagura e 07 metros de altura 800 parafusos, 12 cintas 2 toneladas; 24 Refletor Parabólico Aluminizado 64 Foco #5 com Filtro #61 Mist Blue; 48 Moving Beam 15R ou superior, 12 Atomic XRS LED; 18 ACL ALUMINIOS, 12 Elipsoidais; 02 canhões seguidor; 12 Mini Bruti 06 lâmpadas;01 console com no minimo 7 universos DMX, (512 CADA),eno monimo 20 faders, 02 telas com no minimo 21,5 polegadas,TOUCH SCREEN, estar apta para time code com modulo isolador, sistema operacional atualizado com ultima versão 01 mesa DMX controladora de luz 2048 Canais e 4 Universos; 02 Tour Rack com 02 Dimmer, 02 Propower e 02 Splitter, 02 Máquina de Fumaça DMX 3000, 02 Ventiladores para Máquina de Fumaça.		DIÁRIA	R\$ 5.460,00	R\$ 98.280,00
21	ILUMINAÇÃO (CENICA PARA AREA DO EVENTO)	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA contendo01 console com no mínimo 7 universos DMX, (512 CADA),e no mínimo 20 faders, 02 telas com no mínimo 21,5 polegadas,TOUCH SCREEN, estar apta para time code com modulo isolador, sistema operacional atualizado com ultimaversão, 01 mesa DMX controladora de luz 2048 Canais e 4 Universos; 01 Tour Rack com 04 Dimmer, 04 Propower e 02 Splitter, 60 REFLETORES HQI VAPOR METÁLICO COMLAMPADAS COLORIDAS, 120 PAR LED 3 WATS, 48 MOVIES BEAM 5R, 24 PAR 56, 16 atomic led P5 RGBW, 02 Máquina de Fumaça DMX 3000,02 Ventiladores para Máquina de Fumaça.	20	DIÁRIA	R\$ 3.294,00	R\$ 65.880,00
22	PROJEÇÃO E CENOGRAFIA PARA TESTEIRA DO PALCO PRINCIPAL	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇAO, EFEITOS, LED, PARA TESTEIRA DO PALCO PRINCIPAL, CONTENDO: 30 PLACAS EM METALON REVESTIDA COM LONA BRANCA RELUZENTES ANTI CHAMAS COM 3,00 METROS X 1,00, 20 PLACAS EM METALON REVESTIDA COM LONA BRANCA RELUZENTES ANTI CHAMAS 2,00 X 1,00, 20 20 PLACAS EM METALON REVESTIDA COM LONA BRANCA RELUZENTES ANTI CHAMAS 2,00 X 1,00, 20 20 PLACAS EM METALON REVESTIDA COM LONA BRANCA RELUZENTES ANTI CHAMAS 1,00 X 1,00, 30 PLACAS EM MADEIRA 0,30 X 3,00 PINTADASDE BRANCO COM TINTA RELUZENTE, 06 LOZANGULOS 2X2 EM LED COM ESTROBO P5 AO MEIO, 12 EFEITOS CITY COLLOR DUPLOS PRA PROJETAR CORES NAS PLACAS, 300 METROS QUADRADOS DE MALHAPRETA COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA MESMA CONFORME CENÁRIO, 20 BEAN 200 5r, 20 PAR LED 3 W. 01 console com no minimo 7 universos DMX, (512 CADA),e no monimo 20 faders, 02 telas com no minimo 21,5 polegadas, TOUCH SCREEN, estar apta para time code com modulo isolador, sistema operacional atualizado com ultima versão	23	DIÁRIA	R\$ 3.294,00	R\$ 75.762,00



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro CNPJ 13.782.461/0001-05



TOTAL GLOBAL (LOTE 01 + LOTE 02)						
OTAL	LOTE 02					R\$ 2.406,705,7
28	GRUPO GERADOR 560 KWA	Locação de Grupo (01 UNIDADE) de Gerador de Energia 560 KWA. Gerador de energia elétrica (silenciado), alimentado por combustível (biodiesel/diesel), com potencia mínima/média de 560 kVA, para uso de Palco (sonorização e iluminação STAND BY), com manutenção diária e permanente, quando da utilização em eventos, conforme necessidade da contratante.	5	DIÁRIA	R\$ 7.644,00	R\$ 38.220,0
27	GRUPO GERADOR 260 KWA	Locação de 03 Grupos de Geradores de Energia 260 KWA. Gerador de energia elétrica (silenciado), alimentado por combustível (biodiesel/diesel), com potencia mínima/média de 260kVA, para uso de Palco (sonorização e iluminação), com manutenção diária e permanente, quando da utilização em eventos, conforme necessidadeda contratante.	5	DIÁRIA	R\$ 16.380,00	R\$ 81.900,00
26	GRUPO GERADOR 180 KWA	Locação de 01 Grupo Gerador de Energia 180 KWA. Gerador deenergia elétrica (silenciado), alimentado por combustível (biodiesel/diesel), com potencia mínima/média de 180 kVA, para usode Palco (sonorização e iluminação), com manutenção diária e permanente, quando da utilização em eventos, conforme necessidadeda contratante.	28	DIÁRIA	R\$ 3.276,00	R\$ 91.728,00
25	PAINÉIS DE LED PARA CENOGRAFIA	LOCAÇÃO DE 01 PAINÉI DE LED DE 10x4 – Resolução mínima P-2,5, para uso OUTDOR, acompanhado DE ESTRUTURA EM BOX TRUS P 50 PARA IÇAMENTO de montagem, técnico,02 processadores com 02 Led Sync cada, Notebook, Fiação de AC, Fiaçãode Sinal e demaisacessórios para funcionamento.	12	DIÁRIA	R\$ 19.656,00	R\$ 235.872,00
24	PAINEIS PARA TESTEIRA	LOCAÇÃO DE 60 METROS QUADRADOS DE PAINEL DE LED P 2.5: COM PLACAS MEDINDO 0.50X1 PARA SER UTILIZADA NA TESTEIRA DO PALCO ACOMPANHADA DE EXTRUTURA BOX TRUSS P50PA ISSAMENTO DE MONTAGEM, TECNICO 4 POCESSADORA COM 2 LEDSYNC CADA NOTNOOJK FIAÇÃO DE AC FIAÇÃO DE SINAL E DEMAIS ACESSORIOS PARA FUNCIONAMENTO;	5	DIÁRIA	R\$ 19.656,00	R\$ 98.280,00
23	PAINÉIS DELED PARA CENÁRIOS	10x4 OUTDOOR- Resolução mínima P-2,5, para uso no Palco, acompanhado DE ESTRUTURAEM BOX TRUS P 50 PARA IÇAMENTO montagem, técnico,02processadores com 02 Led Sync cada, Notebook, Fiação de AC, Fiaçãode Sinal e demais acessórios para funcionamento.	16	DIÁRIA	K\$ 13.104,00	K\$ 209.004,00
	l l	LOCAÇAO DE 01 PAINEL DE LED DE			R\$ 13.104,00	R\$ 209.664,00

- **3.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **3.3.** Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões das Unidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.
- **3.4.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

4.1. São participantes deste Registro de Preços, as seguintes unidades:





Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro CNPJ 13.782.461/0001-05



- 4.1.1. Gabinete do Prefeito:
- 4.1.2.—Secretaria de Administração, Comunicação, Ciências e Tecnologia;
- 4.1.3. Secretaria de Obras e Infraestrutura;
- 4.1.4. Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- 4.1.5. Secretaria de Agricultura;
- 4.1.6. Secretaria Municipal de Transportes;
- 4.1.7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- 4.1.8. Fundo Municipal de Saúde;
- 4.1.9. Fundo Municipal de Educação;
- 4.1.10. Fundo Municipal de Assistência Social.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA

- **5.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme o Decreto Municipal nº 035, de 2023.
 - **5.1.1.** O contrato decorrente da desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- **5.2.** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

6. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **6.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
- **6.2.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor.
- **6.3.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:
 - **6.3.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao(s) lote(s) registrado(s), sem aplicação de penalidades administrativas;
 - **6.3.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - **6.3.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- **6.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às unidades participantes que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **6.5.** É vedado ao fornecedor interromper a execução do objeto registrado, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- **6.6.** É vedado o pedido de revisão com efeito retroativo.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 016 -2024 - 001 - MKDS

PÁGINA 10 DE 16





Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro CNPJ 13.782.461/0001-05



6.7. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços as unidades participantes, se houver.

7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **7.1.** O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por meio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
 - **7.1.1.** descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
 - **7.1.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - **7.1.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - **7.1.4.** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **7.2.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - **7.2.1.** por razão de interesse público;
 - **7.2.2.** a pedido do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata.
- **7.3.** A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **8.1.** Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observado os seguintes requisitos:
 - **8.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - **8.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - **8.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- **8.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - **8.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- **8.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- **8.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- **8.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a lote da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 8.1.
- **8.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.
- **8.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 016 -2024 - 001 - MKDS

PÁGINA 11 DE 16





Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro CNPJ 13.782.461/0001-05



9. DAS ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

- **9.1.** O Órgão Gerenciador promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
- **9.2.** Providenciar a publicação e o cadastro da presente ARP.
- **9.3.** Encaminhar às unidades participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas.
- **9.4.** Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência.
- **9.5.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições decorrentes desta Ata.
- **9.6.** Processar e liquidar a fatura correspondente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao fornecedor.
- **9.7.** Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência.
- **9.8.** Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamento de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação às unidades participantes.
- **9.9.** Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo órgão gerenciador.
- **9.10.** Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelas unidades participantes, bem como eventuais sanções por estas aplicadas ao particular contratado por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.
- **9.11.** Instruir os autos de gestão da presente ARP.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES PARTICIPANTES

- **10.1.** Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamento e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta.
- **10.2.** Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento.
- **10.3.** Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame.
- **10.4.** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital da licitação e na ARP, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.
- **10.5.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- **11.1.** Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação.
- **11.2.** Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo órgão gerenciador, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à Administração.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 016 -2024 - 001 - MKDS

PÁGINA 12 DE 16





Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro CNPJ 13.782.461/0001-05



- **11.3.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) unidades participantes referentes às condições firmadas na presente ARP.
- **11.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
- **11.5.** Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.
- **11.6.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP.
- **11.7.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (quando houver).
- **11.8.** Manter, durante a vigência da presente Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.
- **11.9.** Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

12. DO PAGAMENTO

- **12.1.** Entregue os materiais, o fornecedor deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de protocolo, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:
 - 12.1.1. ofício encaminhando a(s) Nota(s) Fiscal (is) para registro no Setor de Protocolo;
 - 12.1.2. certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 12.1.3. certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF;
 - **12.1.4.** certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.440, de 7 de julho de 2010;
 - **12.1.5.** certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.
- **12.2.** O pagamento devido ao fornecedor será efetuado em até 60 (sessenta) dias após a entrega do material com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da unidade participante, no valor e condições estabelecidas nesta ARP.
- **12.3.** Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, na pendência de qualquer uma das situações acima especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- **12.4.** Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos, aceitos e aprovados pelo órgão gerenciador e ou pela unidade participante.

13. DAS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

- **13.1.** Os pagamentos a serem efetuados em favor do fornecedor estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:
 - **13.1.1.**Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep, na forma da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;
 - **13.1.2.** Da Contribuição Previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;
 - **13.1.3.**Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar n^{ϱ} 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.
- **13.2.** O fornecedor, deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidos na operação.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 016 -2024 - 001 - MKDS

PÁGINA 13 DE 16





Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro CNPJ 13.782.461/0001-05



- **13.3.** O fornecedor, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente ao fornecimento executado, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.
- 13.4. O fornecedor amparado por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR ou de uma ou mais contribuições de que trata a Instrução Normativa RFB $n^{\rm o}$ 2145, de 26 de junho de 2023, deve informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.
- **13.5.** As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

14. DA ENTREGA, LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES

- **14.1.** Os bens serão entregues conforme discriminado abaixo:
 - **14.1.1**. Após recebida a Ordem de Serviço, a contratada deverá Iniciar os serviços em no máximo 48 (quarenta e oito) horas .
 - 14.1.2.0BS: A ESTRUTURA DEVERA SER MONTADA DIA 30/05/2024 E ESTAR PRONTA PARA O EVENTO DO DIA 01/06/2024, BEM COMO ESTAR PRONTA PARA O EVENTO DOS DIAS 20/06/2023 ATÉ 23/06/2023, QUANDO SE ENCERRA O SÃO JOÃO 2024, E PODERÃO TAMBEM SEREM SOLICITADOS PARA EVENTUAL USO NOS PROXIMOS 12 MESES.
 - **14.1.2.1.** O Periodo no qual a estrutura estará montada (quantidades de diarias) informado na Ordem de Serviços, deverá ser cumprida rigorosamente.
 - **14.1.3**. A ordem de fornecimento será emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
 - **14.1.4.**Inexiste quantitativo mínimo para ser requisitado a prestação dos serviços, essencialmente considerando a necessidade/demanda que sofre variações conforme a demanda do serviço público especializado e diante do sistema de registro de preço adotado.
 - **14.1.5.** A forma de entrega prestigia o planejamento da Secretaria solicitante, mantendo estoque mínimo, sistema similar ao "just in time", que prevê a entrega parcelada do material, evitando acúmulo no almoxarifado, desgaste do objeto devido a fatores naturais como poeira e umidade.
- **14.2.** Todos os produtos deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte do fiscal da unidade participante, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.
- **14.3.** Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem.
- **14.4.** Não serão aceitos produtos cujo acondicionamento apresente sinais de violação.
- **14.5.** A reparação ou substituição do produto deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.
- **14.6.** No local de entrega, o Fiscal Técnico fará o recebimento provisório dos materiais, devendo verificar sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal e a data da entrega.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- **15.1.** A gestão desta Ata será efetuada pelo órgão gerenciador (Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo), através do Sr.º Adgilson Silva Figueiredo, a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.
- **15.2.** A fiscalização da execução será realizada pelas unidades participantes, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 016 -2024 - 001 - MKDS

PÁGINA 14 DE 16





Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro CNPJ 13.782.461/0001-05



15.2.1.O fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste instrumento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

15.2.2.O fiscal da Ata informará ao órgão gerenciador da Ata, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **16.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - **16.1.1**. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- **16.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações da entidade participante, caso no qual caberá a respectiva unidade participante a aplicação da penalidade.
- **16.3.** A unidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar a presente Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Para as situações não previstas neste instrumento, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei n^{o} 14.133, de 2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **19.1.** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 016 -2024**, seus anexos e as propostas classificadas.
- **19.2.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- **19.3.** Fica eleito o foro da comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Macaúbas, BA, em 23 de Maio de 2024.

Adgilson Silva Figueiredo

Representante do Órgão Gerenciador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 016 -2024 - 001 - MKDS

PÁGINA 15 DE 16



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro CNPJ 13.782.461/0001-05



Adgilson Silva Figueiredo

Secretário Cultura, Turimos, Esporte e Lazer Decreto Municipal nº 024/2021

MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA

AMERICO FERREIRA LIMA Representante do Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 016 -2024 - 001 - MKDS

PÁGINA 16 DE 16